

**Jaguaribe, 22 de agosto de 2013**

**Edição Nº: 1600**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **DÉCIMO NONO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2008.11.06.01, cujo objeto é a Contratação de de pessoa jurídica para executar os serviços de construção de 82 unidades habitacionais em Nova Floresta, no Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** D'ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.015.000,00 (Um milhão e quinze mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 20 de Novembro de 2013, sendo 90 (noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Quintino Rocha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe/Ce, 22 de Agosto de 2013. **Thobias Batista Martins, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 127.1, DE 22 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, à Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 22 de Agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

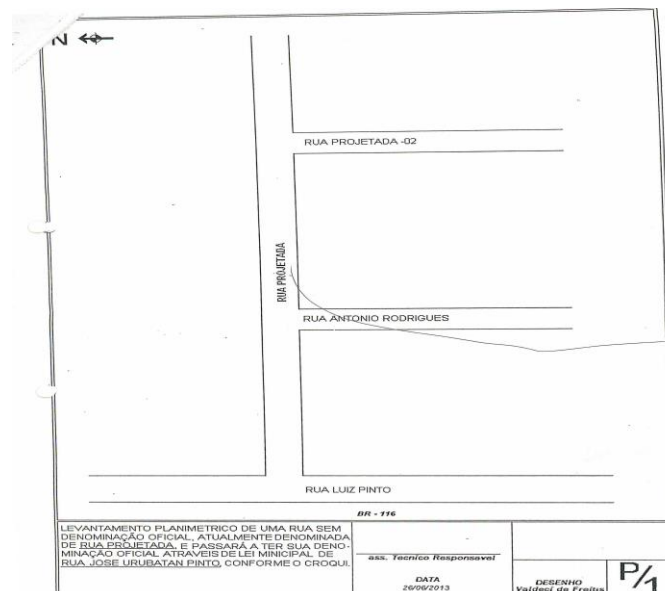
**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 127.1, DE 22 DE AGOSTO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Jussara de Assis Cândido	100416-6

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 22 de Agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Lei N.º 1.165/2013, de 22 de Agosto de 2013. Dá denominação à Rua Projetada de: **JOSÉ URUBATAN PINTO.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Dá denominação à Rua Projetada, localizada no Bairro Nova Brasília - conforme croquis. **Art. 2º** - Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **JOSÉ URUBATAN PINTO.** **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 22 de Agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**



\*\*\* \*\*